

Interfaces possíveis entre as literaturas africana e brasileira de língua portuguesa

Algumas breves considerações

África e Brasil possuem mais em comum do que apenas o perfil físico recortado de seus limites geográficos complementares de quando Pangeia era uma. E, dadas as singularidades linguísticas daquele continente e deste país com dimensões continentais, é didático evidenciar a literatura produzida em língua portuguesa para fortalecermos o diálogo e mostrarmos pontos de contato.

AUTORA

Janice Nodari - Doutora em Letras - Estudos Literários pela UFPR onde atua como professora adjunta desde 2012. Mestre em Letras - Inglês e respectivas literaturas pela UFSC. É escritora, pesquisadora e tradutora de literaturas africanas escritas em língua inglesa.

Antes de nos debruçarmos sobre o referido ponto, cabe traçarmos um breve apanhado histórico.

A Conferência de Berlin, realizada de novembro de 1884 a fevereiro de 1885, dividiu o continente africano entre nações europeias. Novas fronteiras foram estabelecidas à revelia e esse acordo entre europeus não se deu de modo tranquilo entre as comunidades e nações africanas. Afinal, era um desmando sem tamanho! De modo a garantir o jugo europeu no continente africano, a tríade comércio, educação e religião estreitou laços e fechou ainda mais o cerco sobre uma nova realidade, a do colonialismo. Línguas africanas – e algumas delas nem existem mais – foram substituídas pela língua oficial dos colonizadores. Essa imposição de uma língua serviu de sustentáculo para os pilares do colonialismo e se insinua como substituta de práticas milenares no continente, como a oratura (THIONG'O, 2012). Afinal, de que forma os indivíduos mais idosos podem seguir contando as histórias, mitos e lendas dos povos autóctones para indivíduos mais jovens se a língua que aqueles falam já não é mais a língua que estes entendem? (NODARI, 2022). A oratura estava, pois, sendo substituída pela literatura, na língua e nos moldes do que era corrente em território europeu.

E no Brasil? Bem, o período da virada do século XIX para o século XX, ainda que com a República recém estabelecida, via a língua portuguesa – idioma oficializado em território brasileiro no ano de 1759 pelo alvará que ampliou a Lei do Diretório – se fortalecendo cada vez mais como herança dos colonizadores. A oratura no Brasil, quase que exclusivamente de base indígena com algumas práticas pontuais de grupos de ex escravizados, só resistiu fragmentariamente e a duras penas. A língua portuguesa em territó-

rio brasileiro era e é exemplo bem-sucedido de imposição linguística. Exemplo este que foi repetido nos territórios africanos da metrópole portuguesa.

Em linhas gerais, as produções das literaturas africanas em língua portuguesa – posto que não é possível reduzi-las a uma – são marcadas pela diversidade, herança da oratura, e apresentam três períodos distintos: o da colonização, com forte presença europeia, o da pré-independência, quando o espírito anticolonial de promessas esquecidas é exacerbado; e o período pós-independência, quando ocorre o enaltecimento de culturas africanas e alguns movimentos de resgate. Considerando que a literatura de qualquer país ou continente desempenha a função de refletir sobre a cultura e a história de seu povo, com as literaturas africanas em língua portuguesa não seria diferente. Ao fazer isso, elas realizam um resgate da história de seus antepassados.

Há exemplos diversos de escritores africanos de ex-colônias portuguesas, como Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné Bissau e Cabo Verde, que iniciaram diálogos com o Brasil no período de pós-independência desses países. É como se esses homens letrados também realizassem uma arqueologia de culturas: por entre os escombros dos horrores vividos no período colonial, tiveram que procurar o que poderia identificar os seus conterrâneos, homens dentro de um mesmo território, e esse movimento se deu com o apoio, muitas vezes, de simpatizantes da causa em outros países. O “grito do Ipiranga” das artes e letras brasileiras e lições e práticas de alguns de seus escritores mais representativos, como Jorge de Lima, Manuel Bandeira, Lins do Rego e Jorge Amado, entre outros, serviram de inspiração (ERVEDOSA, 1977).



O corte arqueológico de camadas culturais de seus países revolvendo os escaninhos de uma memória nacional (SANTILLI, 1986) – ou mesmo de revisitação da memória coletiva pelo viés das memórias individuais (CANDAU, 2011) – parece ter acontecido com mais vigor nas ex-colônias portuguesas na África do que no Brasil. Tanto que as heranças indígenas e africanas resistem muito mais em outras manifestações culturais – culinária, hábitos, artefatos – do que na literatura brasileira. Parte disso se deve ao fato de que as manifestações desses grupos se davam historicamente pela oratura, e não por escrito, o que explica seu desaparecimento. Se não de que outro modo também justificar a necessidade de uma lei, um instrumento com força oficial legal, para determinar que se estude a África, de onde o Brasil é devedor direto de tantos e tão variados aspectos?

A referida lei, Lei nº 10.639/03 determina que o currículo escolar deve contemplar a “História e a Cultura Afro-Brasileira, a História da África e dos Africanos”, bem como a cultura negra brasileira, a luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira, resgatando, assim, a contribuição do povo negro em diferentes áreas, como a social, a econômica e a política. Tem sido principalmente em áreas como História, Literatura e Artes que esse trabalho de resgate e respeito tem acontecido. Possivelmente, como consequência direta, temos verificado no mercado editorial o aparecimento de cada vez mais editoras e autores de literatura afro-brasileira, preocupados e dispostos a deslindar uma rejeição à identidade que lhes foi

“De certo modo, é como se o Brasil representasse a possibilidade de outros devires.”

atribuída pelos outros e a assumir o desafio de escrever sua História. É o caso da produção literária de brasileiras e brasileiros como Conceição Evaristo, Itamar Vieira Júnior, Jeferson Tenório, Eliana Alves Cruz e muitos outros. A literatura em língua portuguesa assume assim cores locais, exatamente como acontece em Angola, com escritores como Pepetela, Ondjaki e José Luandino Vieira, em Moçambique, com Paulina Chiziane e Mia Couto, em Guiné-Bissau, com Odete Samedo e Abdulai Silla e muitos, muitos outros em diferentes países.

O que autores africanos e brasileiros de língua portuguesa parecem ter em comum é também a capacidade de conduzirem releituras da História pelo viés da ficção como uma rota que conduz à descolonização de corpos e mentes (THIONG'O, 1985). Essa rota acontece pela língua que foi deixada de herança e altera, substancialmente, a forma de se expressar e a maneira como entendemos nosso passado e projetamos nosso futuro. São intelectuais escrevendo em uma língua na qual poderão ser

lidos, revertendo a posição de jugo para júbilo ao acrescentar elementos milenares africanos na língua imposta pelo colonizador.

Práticas como a tradução e mesmo a autotradução, bem como resgates de práticas de oratura, como rituais, mitos e cantos de origem africana, em produções escritas que acrescentam termos de outras línguas – africanas – às produções literárias em língua portuguesa, se configuram em um movimento de mobilidade linguística, conforme proposto por Valéria Brisolará (2010) em que “os autores movimentam-se por vários universos linguísticos e sua posição entre línguas possibilitou que desafiassem os limites de seu próprio meio literário” (BRISOLARA, 2010, p. 287). Ainda, tal postura mostra que a originalidade das produções em língua portuguesa vem dessa consciência do que nos faz brasileiros ou africanos – que somos mistura e que essa é justamente a nossa força, inclusive na língua portuguesa que escrevemos.

Referências:

- BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 10 de janeiro de 2003a, p. 1. Disponível em :http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso em 12/12/2013.
- BRISOLARA, Valéria. “Mobilidade linguística”. In BERND, Zilá. (Org.). Dicionário das mobilidades culturais: percursos americanos. Porto Alegre: Literalis, 2010, p. 285-300.
- CANEAU, Jöel. Memória e Identidade. Trad. Maria Letícia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2011.
- ERVEDOSA, Carlos. Roteiro da literatura angolana. Lisboa, UEA, 1977.
- NODARI, Janice I. “Autobiografia e Autotradução na produção de Ngugi wa Thiong'o: Ferramentas para Descolonizar a Mente do Artista”. In: LEITE, Ana M; BERGAMO, Edvaldo A.; BRUGIONI, Elena; CANEDO, Rogério (orgs). O Romance Africano: tensões, conexões, tradições. Cegraf: UFG, 2022, p. 131-158.
- SANTILLI, Maria Aparecida. Africanidades. São Paulo: Ática, 1986.
- THIONG'O, Ngũgĩ wa. Decolonising the Mind: The Politics of Language in African Literature. London: Routledge, 1985.
- _____. Globalectics. Theory and the Politics of Knowing. New York: Columbia University Press, 2012.